



Ofício GP/DL/1962/2023

Florianópolis, 31 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 127/2023, que "Altera a Lei nº 13.136, de 2004, que 'Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD)', para isentar a pessoa com deficiência, nas condições que especifica".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

